

o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, solicitação da baixa importa responsabilidade solidária dos sócios administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome :WELVIS AUGUSTO DE SOUZA ALVES. CPF.113387966-74.

Endereço: AVE. DO Canal/N, B. Atila de Paiva (Barreiro) BH/MG Cep.30.640.380. Titular Pessoa Física.

Início de participação na empresa: 12.04.2018. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.00026528607. Sujeito Passivo: RAI0 DE SOL. LOCADORA DE VEICULOS LTDA. I.E.: 002.274334.00.02.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A.parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome: ANGELA MARCIA ARAUJO COSTA CPF.540.466886-53.

Endereço: Rua. Marco Aurélio de Miranda, nº230 apto.301 Bunitis BH/MG CEP.30.575.210. Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 27/11/2013. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS Masp.666.369-4. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - DFT/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000278467-18. Sujeito Passivo: ANDRESSA MODAS INTIMAS EIRELI. I.E.: 002.654114.0065.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21.parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Socio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome :ALECSANDRA MARIA DE SOUSA BARBOSA. CPF.338501468-98.

Endereço: Rua. Raul Seixas, nº710 apto.401 Manacás BH/MG Cep.30.840-710. Titular Pessoa Física

Início de participação na empresa: 09.10.2015. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369-4. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000297500.68. Sujeito Passivo: BATATAS BEER EIRELI. I.E.: 002.394110.00-92.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21.parágrafo 2, inciso II da Lei.6.763/75 c/c Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócios e administradores período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome: MATEUS RAMOS FERREIRA ARAUJO. CPF. 084500706-86.

Endereço: Rua. Professor Amedee Peret, nº285 apto.201 Cidade Nova CEP. 31.170.270. BH/MG

Cargo: Titular Física. Início de participação na empresa: 23.06.2014.

Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369-4. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - DFT/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000300875.71 Sujeito Passivo: LEANDRO CHARLES ROCHA DE BARCELOS EIRELI. I.E.: 002.223984.00-48.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21.parágrafo 2, inciso II da Lei.6.763/75 C/C Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Socio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome :LEANDRO CHARLES ROCHA DE BARCELOS. CPF.015542266-94.

Endereço: Rua. Novo Progresso, nº70 JD.Industrial Contagem MG Cep.32.220-240. Titular Pessoa Física

Início de participação na empresa: 17.07.2013. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - DFT/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000476876-51. Sujeito Passivo: COMERCIAL LILI E YANG LTDA. I.E.: 001.955810.0064.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A.parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome: LILI GUAN CPF.017916076-16.

Endereço: Rua. Da Bahia, nº325 apto.202 Centro.

BH/MG Cep.30.160010. Cargo: Sócio administrador

Início de participação na empresa: 03.05.2012. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - DFT/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000282447-71. Sujeito Passivo: BAR RESTAURANTE E PIZZARIA ABI-ACL LTDA. I.E.: 062.955481.0023.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21.parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.

Sócio administrador da época de ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome :LUIZ EUSTAQUIO BORGES DA SILVA. CPF.098074626-49.

Endereço: Rua. Esmeraldo Botelho, nº193 apto.302 Bunitis BH/MG Cep.30.575-800. Sócio administrativo

Início de participação na empresa: 13.08.2004. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 03.000478875.53. Sujeito Passivo: GERAIS GOURMET LTDA. I.E.: 002.327488.0019.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A.parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome: ELIAS CAMPOS BORGES CPF.076.243886-00.

Endereço: Rua. Vista Alegre, nº228 casa A B. Paraiso BH/MG CEP.30.270180. Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 13/03/2014. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS Masp.666.369-4. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000301588.51. Sujeito Passivo: RAM MOVEIS LTDA. I.E.: 001.528099.00-43.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT/01/2006 e na súmula 435 do STJ que prevê: dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome: ROBERTO VELOSO GOMIDE CPF.092249986-15.

Endereço: Rua. Pousa Alegre, nº666 apto.102 Floresta BH/MG CEP.31.110-010. Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 03-12-2009. Nome: ANA AMÉLIA OTTONI DE CARVALHO GOMIDE CPF.609447576-34.

Endereço: Rua. Pousa Alegre, nº666 apto. 102 Floresta BH/MG. Cep.31.110010. Cargo: Sócio administrador

Início de participação: 03.12.2009 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS Masp.666.369-4. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - DFT/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000298669-88. Sujeito Passivo: HIGHTORQUE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. I.E.: 002.589739.0002.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21.parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Socio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome :ALINE FREITAS GENEROSO. CPF.100.207266-27.

Endereço: Rua. Gumerindo Vieira Rocha,60 Residencial Flora em Vinhedo/SP. Cep.13.280168. SÓCIO ADMINISTRADOR

Início de participação na empresa: 18.06.2015. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - DFT/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000248646.77. Sujeito Passivo: M.C.V COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. I.E.: 062.305867.00-94.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A.parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária e administradores do período de ocorrência dos responsáveis do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome :ANA CAROLINA RIBERIO FIGUEIREDO. I.E.: 062.305867.00-94.

Endereço: Rua. Gumerindo Vieira Rocha,60 Residencial Flora em Vinhedo/SP. Cep.13.280168. SÓCIO ADMINISTRADOR

Início de participação na empresa: 18.06.2015. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE - DFT/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000248646.77. Sujeito Passivo: M.C.V COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA. I.E.: 062.305867.00-94.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a ratificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A.parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária e administradores do período de ocorrência dos responsáveis do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário I (Coobrigado I): Nome :ANA CAROLINA RIBERIO FIGUEIREDO. I.E.: 062.305867.00-94.

CPF.042.190486-00. Endereço: Rua. Lisboa, nº170 apto,303 Copacabana BH/MG Cep.31.550130. SÓCIO ADMINISTRADOR

Início de participação na empresa: 01.06.2005. NOME. LEANDRO BRENER RIBEIRO FIGUEIREDO. CPF.030821066-25.

Endereço: Rua. Lisboa, nº170 apto,303 Copacabana. BH/MG Cep.31.550130. SÓCIO ADMINISTRADOR

Início de participação na empresa: 07.02.2007. NOME.SANDRA HELENA DE PAULA CPF.409.300685-72

RUA,Cel. Jose Pereira Rocha, nº774 apto.303 Panorama SETE LAGOAS MG,CEP.35.700.410. SÓCIO ADMINISTRADOR

Início de participação na empresa: 01.06.2005. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019 DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369. Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – BELO HORIZONTE – DFT/BH. Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP.30.160.924. Sujeito Passivo: P & B GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA. IE.002.354274.00-12. CNPJ.19.258696/0001-89.

Rua. Maria de Lourdes Manso, nº36 Indústrias (Barreiro) BH/MG,CEP.30.610320. Coobrigado, GUILHERME VEO CAMARA. RUA. Monte Siao, nº452 Apto.503. Serra BH/MG,CEP.30240.050. Auto de Infração: 01.001385443-42.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019. DARCY DA SILVA PASSOS MASP.666.369-4. DELEGADO FISCAL/DFT.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DFT/BH TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL RAZÃO SOCIAL: P & B GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. INSCRIÇÃO ESTADUAL-002.354274. 0012. CNPJ: 19.258696/0001.89. ENDEREÇO: Rua. Maria de Lourdes Manso nº36 Industrias (Barreiro) BH/MG. Cep.30.610.320. NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa acima identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na lei complementar nº123,de 2006,aplicável as Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime autorizado no art.28 e no § 5º do art.29 da lei complementar nº123,de 2006,c/c ar.83,II da Resolução CGSN nº140 de 2018, em virtude de consentimento da irregularidade discriminada no Auto de Infração nº01.001385443-42.,ora apensado. A presente exclusão de ofício decorre da constatação de pratica reiterada de infração ao disposto na lei complementar nº126 de 2006 e da falta de emissão de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art.29 incisos V e XI,§§1º e 3º,citada Lei Complementar e art.84,incisoI, da Resolução CGSN Nº140, DE 2018.

Para tanto ,nos termos do art.83,§§1º e 2º da Resolução CGSN, nº140,de 2018,fica a empresa acima identificada, notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar impugnação por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuinte do Estado de MG., no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com § 5º do art.29 e o art.39,ambos da Lei complementar nº123,de 2006,c/c os art. 117 a 119 do RPTA/MG(Decreto nº44.747/2008).

A referida Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício ao Auto de Infração acima mencionado. Na Hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de que estiver circunscrito o Contribuinte.

Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão ,este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando -se quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art.84,inciso I,Valineas "d" e "j",§§3º e 6º, inciso I, Da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01/10/2016.

Belo Horizonte,25 de outubro de 2019. DARCY DA SILVA PASSO MASP.666.369-4 DELEGADO FISCAL

25 1287021 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF IPATINGA/ DF/2º NÍVEL/ MANHUAÇU INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária de Itabira situada na Rua Dr. Sizenando de Barros, nº 62 / 4º Andar - Centro - Itabira (MG) - CEP 35900-006 PTA Nº: 01.001419766.81

Sujeito Passivo: Mineracao Miajuz Ltda I.E.: 001097211.00-00. Endereço: Avenida Madalena Pereira dos Santos, nº 129 - Vila São Joaquim - Itabira/MG - CEP 35900-714

Sujeito Passivo: Antonio Lemos Dias Filho CPF: 131.082.646-30. Endereço: Rua Tenente Antonio Camilo, nº 61 - Alto Pereira - Itabira/MG - CEP 35900-247

Manhuaçu/MG, 24 de outubro de 2019. Marcelo Nunes de Souza - MASP 668.332-0 Delegado Fiscal de Manhuaçu

25 1287022 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL/MURIAÉ INTIMAÇÃO (AIAP)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo identificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAP nº 10.000032069.52, de 10/10/2019, pela Delegacia Fiscal/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG. TURIM ACESSORIOS AUTOMOTIVOS DE ALTA PERFORMANCE LTDA

IE: 002425884.00-25 CNPJ: 20.988.859/0001-68 NOSSA SENHORA DO CARMO 1650 LOJA 19 D CARMO BELO HORIZONTE 30330-000 MG

Período Fiscalizado: 01/12/2016 a 31/05/2019 OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.

25 1287022 - 1

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 25 de Outubro de 2019. Cassio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal DF/Muriaé.

SRF I / JUIZ DE FORA DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.001389246.76 Autuados: S. A T PEREIRA I.E.: 183382729.00-18, CNPJ: 07.610.178/0001-01, Rua Benjamin Constant, 276, Centro, Conselho Lafaiete – MG e Sandra Aparecida Thereza Pereira, CPF: 520.706.706-00, Rua Joao Evangelista, 344, Santa Matilde, Conselho Lafaiete – MG. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422 – Centro, Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2019. Paulo Roberto Guimarães Nogueira Delegado Fiscal - em exercício DF/1º Nivel/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000031962-21, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e as vendas efetuadas pelo contribuinte para o período a ser fiscalizado de 01/01/2015 a 30/06/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculanu Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período fiscalizado. RAQUEL APARECIDA DA CUNHA 11282003682 IE: 002410396.00-43 CNPJ: 20.822.180/0001-02

Getúlio Vargas, 348, galpão 02, Centro Juiz de Fora-MG Juiz de Fora, 24 de outubro de 2019 Paulo Roberto Guimarães Nogueira Delegado Fiscal em exercício DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2